



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPMU

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA 2024

RECEBIDO EM
13 / 06 / 25
ASS.: Loize
CONTROLE INTERNO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPMU**

SUMÁRIO

OBJETIVO GERAL.....	3
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
ASPECTOS DE GESTÃO.....	3
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	3
CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL.....	4
EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO.....	4
EVOLUÇÃO DO RESULTADO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.....	5
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MPS.....	5
POLÍTICA DE INVESTIMENTO.....	5
FINANCEIRO RECEITAS.....	5
DESPESAS DO FPMU.....	6
PATRIMONIO LÍQUIDO DO RPPS.....	7
APLICAÇÕES E GESTÃO DE RECURSOS.....	7
INVESTIMENTOS DO FPMU.....	8
DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	8
FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE RECURSOS.....	9
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
REGIME INSTITUIDOR.....	10
REGIME DE ORIGEM.....	10
RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	10
CONTRATO E LICITAÇÕES.....	11
APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	20
REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	20
CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E CONSELHO FISCAL.....	20
COMITÊ DE INVESTIMENTO.....	20
CONTROLE INTERNO.....	20
CONCLUSÕES.....	21

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EXERCÍCIO DE 2024

I – OBJETIVO GERAL

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Umuarama, Estado do Paraná, denominado de Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.122.645/0001-56, regulamentado pela Lei Complementar Municipal n.º 089/2001 de 07 de dezembro de 2001 e em conformidade com a legislação Federal aplicada.

II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Fundo de Previdência Municipal de Umuarama conta com 01 (uma) servidora efetiva, responsável pela administração e gestão, sendo a responsável legal pelo Fundo de Previdência, além de 03 (três) servidores, 02 (dois) efetivos, ocupantes do cargo de assistente administrativo e 01 (um) estagiário, contando também com 01(um) analista de contabilidade, lotado no setor de contabilidade do Município, o serviço de pagamento de notas fiscais efetuadas pela Tesouraria do Município 01 (um) assessor Jurídico lotado na Secretaria de Procuradoria e somente os serviços de Folha de Pagamento dos inativos executados pelo FPMU todos sendo responsáveis pela administração do Fundo de Previdência.

III – ASPECTOS DE GESTÃO

III. I – AVALIAÇÃO ATUARIAL

Com data base de 31/12/2024, o Município possui um total de 3003 (Três mil e três) servidores ativos, distribuídos entre 2153 (dois mil cento e cinquenta e três) ativos, 668 (seiscentos e sessenta e oito) aposentados e 182 (cento e oitenta e dois) pensionistas.

As alíquotas de contribuição referente ao Município é de 18% (dezoito por cento) e dos Servidores ativos é de 14% (quatorze por cento). Aos inativos e pensionistas, estabeleceu-se o percentual de contribuição de 14% (quatorze por cento) sobre o valor que exceder o teto de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo repassado mensalmente esses valores da parte de contribuição. Mensalmente é repassado o percentual de 0,5% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco por cento) da folha de pagamento do exercício anterior como Taxa Administrativa, para custeio do FMPU. O deficit Atuarial do Ente com o FPMU é no valor de R\$ 532.092.622,86 (Quinhentos e trinta e dois milhões noventa e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo repassado anualmente como plano de amortização e para cobrir o déficit técnico das despesas o valor de R\$ 2.241.456,09 (Dois milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) de janeiro a maio e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de junho a dezembro, totalizando o valor de R\$ 14.707.280,45 (Quatorze milhões setecentos e sete mil duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). .

Custo Previdenciário Total

Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício

Tipo de benefício	Despesa 2022	Despesa 2023	Despesa 2024
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	R\$ 304.109,68	R\$ 601.239,56	R\$ 584.387,63
Aposentadoria por Idade	R\$ 131.674,77	R\$ 255.730,08	R\$ 144.949,28
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 95.616,11	R\$ 18.673,42	R\$ 29.553,37
Aposentadoria Compulsória	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadoria Especial de Magistério	R\$ 586.043,52	R\$ 336.145,74	R\$ 638.224,31
Pensão por Morte	R\$ 451.675,73	R\$ 436.123,07	R\$ 294.275,93
Total	R\$ 1.569.119,81	R\$ 1.647.911,87	R\$ 1.691.390,52



Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio

Resultado	2022	2023	2024
Equilíbrio Atuarial	Superávit R\$ 12.176.126,24	Superávit R\$ 37.999.605,97	Superávit R\$ 28.788.388,28
Plano de custeio	Servidor 14% Patronal 18%	Servidor 14% Patronal 18%	Servidor 14% Patronal 18%

III. II – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL –

MPS

São encaminhados anualmente ao MPS o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, atestando o equilíbrio financeiro e atuarial, demonstrativos da política de investimentos dos recursos previdenciários e bimestralmente documentos referentes às contribuições do Ente, dos servidores ativos e inativos, demonstrativos das aplicações e investimentos. Após rigoroso controle pelo Ministério da Previdência, foram emitidas, certidões de Regularidade Previdenciária, com vigência a cada 06 meses.

III. III – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Foi elaborada a Política de Investimentos para o exercício de 2024, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021, estabelecendo os limites e critérios das aplicações financeiras, com participação e aprovação pelos Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Sendo definida a gestão do Patrimônio do Fundo de Previdência, com responsabilidade da Administradora do Fundo de Previdência e Membros do Comitê de Investimentos.

FINANCEIRO

As receitas do FPMU no ano de 2024 estão distribuídas da seguinte forma:

RECEITAS	VALORES
Contribuição dos Servidores	R\$ 16.412.684,52
Contribuição Patronal	R\$ 20.879.213,71
Outras Receitas compensação	R\$ 8.060.709,02
Aporte Financeiro	R\$ 16.891.368,19
Salário Família	R\$ 189.886,87
Remuneração de Recursos	R\$ 13.199.729,94
TOTAL	R\$ 75.633,592,25

As despesas do FPMU no ano estão distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS	VALORES
Aposentados	R\$ 37.753.220,14
Pensionistas	R\$ 7.816.261,24
Vencimentos e Vantagens	R\$ 309.401,65
Obrigações Patronais	R\$ 39.986,09
Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 8.365,57
Outras Despesas Correntes	R\$ 917.969,18
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 46.845.203,87

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS

Patrimônio do FPMU em data 31/12/2024, composto de:

Ativos financeiros	R\$	166.150.953,34
Imóveis	R\$	0,00
Equipamentos	R\$	180.249,62
TOTAL	R\$	166.319.376,04

III. IV – APLICAÇÕES E GESTÃO DE RECURSOS

Estabeleceu-se como meta de rendimentos a variação do Índice IPCA de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) acrescido de 5,10 (cinco vírgula dez por cento), totalizando 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento).

Ao longo do ano, a taxa Selic foi mantida no patamar de 12,25%, devido ao frágil anúncio da tentativa de redução de gastos e o arcabouço fiscal que não deu confiança para o mercado. A deterioração das expectativas de inflação, a depreciação recente da taxa de câmbio e a desancoragem das expectativas de médio prazo justificavam uma postura mais agressiva. A maior surpresa, entretanto, ficou por conta da indicação futura dos próximos passos de política monetária.

O Patrimônio Líquido do FPMU em de 31 de dezembro de 2024 e o valor de R\$ 165.270.243,77 (Cento e sessenta e cinco milhões duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Os investimentos do FPMU estavam assim distribuídos em 31/12/2024:

CARTEIRA	VALOR APLICADO	%
Renda Fixa	163.548.907,18	98,96 %
Renda Variável	1.383.166,15	0,84%
Exterior	0	0%
Estruturado	338.170,44	0,20%
Total	165.270.243,77	100,00%

Distribuição dos investimentos por Instituição Financeira em 31/12/2024:

INSTITUIÇÃO	VALOR APLICADO	%
BB GESTÃO REC. DTVM	72.920.644,08	44,12 %
SICREDI	63.725.458,81	38,56 %
CAIXA DTVM	16.427.867,81	9,94 %
ITAU /UNIBANCO	11.589.782,19	7,01 %
BTG PACTUAL	506.280,96	0,31 %
BANCOOB	100.209,92	0,06 %
TOTAL	165.270.243,77	100 %




Fluxo de entrada e saída de recursos

Mês/2024	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo
Janeiro	135.840.545,07	2.306.712,78	3.339.162,23	135.925.837,54
Fevereiro	135.925.837,54	4.611.697,06	1.285.268,60	140.040.933,60
Março	140.040.933,60	22.079.304,84	19.195.849,64	144.086.705,02
Abril	144.086.705,02	6.209.940,00	2.563.160,91	148.409.607,06
Maio	148.409.607,06	4.363.754,65	3.489.463,95	150.385.527,99
Junho	150.385.527,99	38.557.163,05	39.399.887,94	150.726.355,65
Julho	150.726.355,65	11.505.656,36	3.884.756,14	159.854.735,31
Agosto	159.854.735,31	69.863.069,75	69.782.824,68	161.263.864,12
Setembro	161.263.864,12	2.964.993,17	3.623.946,35	161.615.454,69
Outubro	161.615.454,69	6.261.453,58	3.779.759,54	165.523.474,13
Novembro	165.523.474,13	3.647.988,34	5.606.504,87	164.459.181,08
Dezembro	164.459.181,08	11.910.926,49	11.802.194,38	165.270.243,77

III. V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária - COMPREV, é a compensação de valores, entre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo tempo de contribuição em um Regime que não é o responsável pela manutenção do benefício.

III. V. I – REGIME INSTITUIDOR

Como Regime Instituidor, ou seja, quando o servidor trabalhou no Município pelo regime Estatutário, com contribuições ao Fundo de Previdência e aposentou-se no Instituto Nacional do Seguro Social, no ano de 2024 foram autorizados alguns requerimentos de compensação no valor total de R\$ 7.870.097,54 (Sete milhões oitocentos e setenta mil noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), os quais estavam em análise e passou a receber os valores do COMPREV que estavam em atraso junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

A partir do mês de setembro de 2024 o FPMU passou a receber os requerimentos de compensação no valor de R\$ que estavam em análise do COMPREV entre os entes federais, estaduais e municipais no valor de R\$ 51.566,01 (Cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo).

III. V. II – REGIME DE ORIGEM

Os regimes de Origem podem ser RPPS ou RGPS, quando o Servidor for vinculado ao Município pelo Regime Estatutário - RPPS, averbando o tempo de contribuição de serviço privado ou público através de Certidão de Tempo de Contribuição CTC, emitida pelo do INSS, após sua aposentadoria no RPPS, é possível requerer através do Sistema de Compensação os valores referentes a estes períodos averbados.

III. VI – RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Visando a atualização da base cadastral e a prova de vida dos servidores inativos Aposentados e Pensionistas, para evitar fraudes na concessão dos benefícios, foi realizado no mês do aniversário de cada beneficiário, o cadastramento anual.

Foram utilizados os meios de Redes Sociais, TV, Rádio e enviado um requerimento por correspondência na residência de cada Servidor, para entregar pessoalmente preenchido para atualização de dados cadastrais e Prova de Vida. Os

servidores que residem fora do Município em outros Estados e Países, são instruídos a enviar o formulário preenchido por correspondência, com a assinatura reconhecida como verdadeira em cartório, para evitar fraudes. Os servidores incapacitados, que não podem ausentar-se de suas residências receberam a visita dos servidores do Fundo de Previdência, para realização recadastramento/prova de vida em sua residência.

III. VII – CONTRATOS E LICITAÇÕES

No decorrer do ano de 2024, foram realizadas Processos de Licitações através de dispensa de licitação:

1 - Contrato de Compra nº 001/2024 de 01/03/2024

Contratada: 31.133.777/0001-58 - MARCOS ROBERTO VAZ

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição e confecção de material informativo sobre o Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, para desenvolvimento de projetos e ações promovidos pelo município de Umuarama, como também instrumento para reativar o cérebro, relacionamentos interpessoais, prevenção da saúde e exercícios e academia da terceira idade.

Valor total: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/01/77; no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, autorizado/ratificado em 08 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 09 de fevereiro de 2024, edição nº. 12943, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso I, bem como nas demais legislações aplicáveis, e Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022.

2- Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024 de 04/06/2024

Contratada: Elotech Gestão Publica LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sustentação de softwares de Gestão Pública Municipal compreendendo o fornecimento de suporte técnico especializado e de manutenções (preventivas, corretivas, adaptativas e ou evolutivas), treinamentos, bem como desenvolvimento de integrações entre sistemas e de novas funcionalidades.

Valor total: R\$ 56.994,48 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/05/839; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024 - PMU, autorizado/ratificado em 03 de junho de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 de junho de 2024, edição nº. 13.077, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, "caput", da Lei Municipal nº 4.618 de 01 de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

3- Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024 de 27/06/2024

Contratada: COPPINI & CIA LTDA - INFOPREV

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato em Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso bianual do SICAP WEB - Software Sistema para Calculo de Aposentadorias e Pensões.

Valor total: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/05/793 - Processo de Dispensa de Licitação, e nos fundamentos, e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial art. 95, §2º.

4- Contrato de Compra nº 007/2024 de 24/10/2024

Contratada: Stang Distribuidora de Petróleo LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500) a serem utilizados pelos veículos da frota do Município de Umuarama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Valor total: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamentação: Celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/07/117, e no Pregão Eletrônico nº 110/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.277/2024, em 16 de outubro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de outubro de 2024, edição nº 13.153, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposição da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; da Lei Municipal nº. 4.618, de 01 de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

5- Termo aditivo 01/2024 de 27/05/2024 do Contrato de prestação de serviços N° 001/2023 de 16/05/2023 - LDB Consultoria Financeira LTDA

Contratada: LDB Consultoria Financeira LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Financeira ao Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Valor total Anual: R\$ 9.353,64 (Nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 779,47 (Setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Fundamentação: Celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 395/2023 - FPMU de Inexigibilidade de Licitação Contrato nº 001/2023, nos fundamentos e disposição da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso I, bem como nas demais legislações aplicáveis, e Lei Municipal nº. 4.618, de 01 de dezembro de 2022.

6- Termo aditivo 02/2024 de 31/07/2024 do Contrato Prestação de Serviço Nº 05/2022 de 11/08/2022 de de Alarme e Monitoramento 24 HORAS .

Contratada: Lazari Mendes Monitoramento de Alarmes EIRELI. - GLOBAL TECH

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela contratada a contratante, de sistema de alarme e monitoramento 24 horas, em sistema de comodato, nas instalações do FPMU.

Valor total: R\$ 1.933,92 (Um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, 57, inciso II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994.

7- Termo aditivo 02/2024 de 19/08/2024 do Contrato de Locação de imóvel nº 006/2022. de 15/09/2022

Locador: Adriana Cristina Gamino Halabi

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na rua Dr. Ruiz Ferraz de Carvalho, Nº 4346, Zona I, Umuarama-PR, para o funcionamento do novo Fundo de Previdência.





Valor total Anual: R\$ 50.783,16 (Cinquenta mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Valor Mensal: R\$ 4.231,93 (Quatro mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, 57, inciso II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8- Termo aditivo 04/2024 de 10/03/2024 do Contrato de prestação de serviços Nº 005/2020 de 13/03/2020

Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária LTDA – ME.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de realização do cálculo atuarial do exercício de 2023 (cálculo atuarial anual e avaliação atuarial dos servidores ativos estatutários e inativos do município), compreendendo os seguintes serviços presentes no contrato original.

Valor total: R\$ 50.219,71(Cinquenta mil duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, 57, inciso II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9- Contratada: Violada & Cia LTDA - PEVEL 13/03/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE MADEIRA (2,50x1,20x0,75M e 25MM) PARA REUNIÕES DOS CONSELHOS REALIZADOS MENSALMENTE E SEDIADOS NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Valor total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).



Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

10- Contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETORDOMESTICOS S.A - 21/03/2024

Objeto: AQUISIÇÃO de 01 (uma) Televisão 50" (cinquenta polegadas) e 01 (uma) Geladeira duplex 260l (duzentos e sessenta litros).

Valor total: R\$ 4.044,38 (Quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

11- Contratada: JOSE RINALDO MENDES (cnpj 17.892.594/0001-95) - 22/04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de sofá pertencente ao fundo de previdência.

Valor total: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

12- Contratada: KOFEMAR (cnpj 85.090.793/0001-30) - 17/05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para confecção de armário de MDF.

Valor total: R\$ 3.052,50 (Três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

13- Contratada: ELETRONICA BRASIL - F.O. GIAROLA & CIA LTDA (cnpj 04.459.281/0001-04) - 05/06/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressora multifuncional tanque de tinta para atendimento das demandas do Fundo de Previdência Municipal.

Valor total: R\$ 1.299,90 (Um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

14- Contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A (cnpj 77.941.190/0294-80) - 11/06/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de micro-ondas de bancada com capacidade de 34 litros para atendimento das demandas do Fundo de Previdência Municipal.

Valor total: R\$ 829,99 (Oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

15- Contratada: LOJAS COLOMBO S/A - 17/06/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho purificador de água gelada para atendimento das demandas do Fundo de Previdência Municipal.

Valor total: R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

16- Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (cnpj 77.396.810/0006-48) - 28/08/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT CRONOS - PLACA BDE9H79.

Valor total: R\$ 1.105,37 (Um Mil cento e cinco reais e trinta e sete centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

17- Contratada: ART FILMS DESIGN – CRISTIANO FELIPE DE SOUZA RIBEIRO (cnpj 29.778.808/0001-86) - 17/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de instalação de insulfilm película protetora de vidro no veículo Fiat Cronos - Placa bde9h79.

Valor total: R\$ 1.164,50 (Um Mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

18- Contratada: W Juliano Mulato - Placarama Comunicação Visual 17/10/2024

Objeto: Compra de placas de aço e estojo aveludado, para ser realizado homenagem aos aposentados no ano de 2023.

Valor total: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

19- Contratada: IPANEMA ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 21/10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de seguro para cobertura de seguro de responsabilidade civil e seguro total do veículo fiat/cronos drive 1.3 at, placa bde9h79, frota nº 834, ano 2023/2023 do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor total: R\$ 2.096,90 (Dois Mil noventa e seis reais e noventa centavos).

Fundamentação: Celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 18 de junho de 1994 e art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

III. VIII – APOSENTADORIAS E PENSÕES

Durante o ano de 2024, foram concedidos 35 (trinta e cinco) benefícios sendo 29 (vinte e nove) Aposentadorias e 14 Pensões por Morte. As despesas com benefícios previdenciários:

Aposentadorias	R\$ 1.397.114,59
Pensões por Morte	R\$ 294.275,93
Total	R\$ 1.691.390,52

V - REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Administrativo e Conselho Fiscal

No ano de 2024, as reuniões foram realizadas mensalmente com o conselho Fiscal e Administrativo, sendo emitidas Atas, aprovando os balancetes, o plano de amortização, a política de investimentos anual e outros documentos necessários.

Comitê de Investimentos

São realizadas reuniões mensais ordinárias e extraordinárias para resgate e aplicações financeiras para pagamento da folha dos inativos, elaborando as APRs e Atas.

Controle interno

O FPMU não dispõe de estrutura de controle interno, utilizando quando necessário os servidores desse setor do Município.

IV – CONCLUSÕES

Foram desenvolvidos serviços e ações contínuas administrativas e contábeis visando à manutenção dos serviços do Fundo de Previdência, garantindo a cobertura das obrigações assumidas com a concessão dos benefícios e manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro. Ainda, foram adotadas todas as medidas legais para a preservação do patrimônio previdenciário e para buscar atingir a meta de rendimentos dos investimentos.

As legislações Federais e Municipais foram efetivadas rigorosamente sendo fiscalizados pelo Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas foi julgada como regulares.

Foram efetuados todos os serviços e entregues dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado Paraná, Ministério da Previdência Social e outros como DAIR, DPIN, COMPREV, DATAPREV, DRAA, SISOB/SIRC, GESCON, CADPREV, PRO GESTÃO, DIPR, GERID, SIRU, CREDITO E MERCADO, LDB EMPRESAS, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, Política de Investimentos, Cálculo Atuarial entre outros.

Anualmente é atualizado salário família, auxílio especial, guardas judiciais, pensões alimentícias, conforme reajuste salarial dos benefícios dos e servidores com paridade e sem paridade concedidos pelo Sr. Prefeito.

Ocorre também a entregas de demonstrativos de imposto de renda aos servidores inativos para efetivar suas devidas declarações do IRRF.

No ano de 2024 a política de investimento, os demonstrativos financeiros e demonstrativos contábeis foram encaminhados pelo CADPREV.

O FPMU realiza diariamente atendimento aos servidores ativos para cálculos de previsão de aposentadoria, bem como, atendimento aos servidores inativos e pensionistas.

Além de realizar mensalmente várias aposentadorias como compulsórias, por idade, por contribuição, especial de professor, pensões por morte, aplicações financeiras nas Instituições Bancárias, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA, ITAU, BRADESCO reuniões com Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Vale salientar que no final do ano de 2024 foi preparada pelo Prefeito e a Administradora do FPMU uma Homenagem aos inativos com entrega de uma placa de aço de agradecimentos pelos serviços prestados ao Município pelos servidores.



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPMU**

Por fim, existe a necessidade de atualizar artigos da lei de criação do FPMU Lei Complementar nº 089/2001 e na Lei Complementar nº 018/92 Estatuto dos Servidores Públicos no que se refere nos artigos de aposentadoria, sendo informado anualmente ao poder Executivo tal demanda.

Umuarama/PR, aos 12 de junho de 2025.


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do Fundo de Previdência


JOCILENE BERNARDELE FURLANETO
Assistente Administrativo


WENDERSON DE MELLO RIBEIRO
Assistente Administrativo